



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 416/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.15 da Resolução TRE-AL nº 16.165/2021, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0008662-29.2022.6.02.8016,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente, no período de 19/09 até 02/10/2022, e de 24/10 até 30/10/2022, em caso de segundo turno das Eleições 2022, a designação do servidor RODRIGO COSTA ROMÃO SILVA para compor a Central de Processamento Unificado - CPU (Portaria Presidência nº 308/2022), voltando, o referido servidor, a desempenhar as atribuições do cargo no Cartório da 16ª Zona Eleitoral - São José da Laje, nos citados períodos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 18 de setembro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente